

PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.272, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafos 5º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

Table with columns: Dotação, Natureza da despesa, Valor. Lists various budget items and their values.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

Table with columns: Dotação, Natureza da despesa, Valor. Lists budget items for the council's administrative structure.

LEI Nº 10.299, DE 31 DE MARÇO DE 2020. O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 291/2017. AUTOR: VEREADOR MARCOS RODRIGUES PINCHIARI - DR. MARCOS PINCHIARI - PTB. DISPOE SOBRE A CAMPANHA MUNICIPAL "ABUSO SEXUAL NO ÔNIBUS É CRIME" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 10.274, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafos 5º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RECONHEÇO E RATIFICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, INC. IV - Art. 24, c/c artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.799/20, considerando a excepcionalidade das aquisições, que visam atender às necessidades relativas ao enfrentamento da emergência do surto do Coronavírus, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020, PROCESSO Nº 008/2020, referente à aquisição de Macacões de Segurança (EPI's) que atende às necessidades operacionais para os motoristas-paramentadores e paramentadores, conforme segue: DIVISEG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP - CNPJ/MF Nº 01.820.068/001-80 - entrega única. Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.30.28

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RECONHEÇO E RATIFICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, INC. IV - Art. 24, c/c artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.799/20, considerando a excepcionalidade das aquisições, que visam atender às necessidades relativas ao enfrentamento da emergência do surto do Coronavírus, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020, PROCESSO Nº 008/2020, referente à aquisição de Macacões de Segurança (EPI's) que atende às necessidades operacionais para os motoristas-paramentadores e paramentadores, conforme segue: DIVISEG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP - CNPJ/MF Nº 01.820.068/001-80 - entrega única. Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.30.28

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.341, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019; considerando que o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, foi reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, através do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.996/2019. Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.366.000,00 (dez milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

Table with columns: Dotação, Natureza da despesa, Valor. Lists budget items for the city's administrative structure.

DECRETO Nº 17.340, DE 01 DE ABRIL DE 2020 - Prorroga, pelo período de 60 (sessenta) dias, a validade das certidões emitidas pela Secretaria de Gestão Financeira, cujo vencimento seja posterior à data de 20 de março de 2020, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André; considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências; considerando o Decreto nº 17.327, de 20 de março de 2020, que proíbe aglomerações no Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus; considerando o Decreto nº 17.329, de 22 de março de 2020, que suspende o atendimento presencial na Praça de Atendimento do Paço Municipal, nos Postos SIM e no PHO-COM do Município de Santo André, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus; considerando que o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, foi reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, através do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.878/2020, Decreta: Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de 60 (sessenta) dias, a validade das certidões emitidas pela Secretaria de Gestão Financeira, cujo vencimento seja posterior à data de 20 de março de 2020. Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deste artigo se deve a suspensão do atendimento da Praça de Atendimento da Prefeitura, estabelecida no Decreto nº 17.329, de 22 de março de 2020. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020. Prefeitura Municipal de Santo André, 01 de abril de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Resultado do Edital de chamamento público 04/2020 - SMA - PA 9161/2020 - Chamamento público deserto. Alexandre Audino-Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO DE PARALIZAÇÃO/SUSPENSÃO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/19 REFERENTE AO PROCESSO Nº 067/19, para execução de obra de engenharia referente a manutenção do reservatório inferior, sistema de gás encanado, manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio, adequação de projeto técnico quando houver a juntada de toda documentação necessária para aprovação e obtenção de auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e a adequação do fechamento da área condominial Contratada: DANIEL DEPIZERI ALVES MARTINS - ME - Data: 27/03/2020 Objeto: Paralização / Suspensão até o dia 05 de abril de 2020, a depender das medidas de restrição social determinadas pelo Poder Executivo Municipal, em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19), sendo impostas pelo Decreto Municipal nº 17.327 de 20 de março de 2020 Fundamentado: no artigo 158, inc. III e artigo 172, incisos I,II,III do RLC - Regulamento Interno de Licitações da EMHAP. Santo André, 01 de abril de 2020 - Francisco Sanchez Fiego Gerente Adm. Financeiro.

SEMASA

Table with columns: Penalidade, Processo, Interessado, Lavrada por. Lists administrative penalties and their resolutions.

Table with columns: Processo, Interessado, Julgamento - Recurso. Lists ongoing legal processes and their status.

imóveis ESTAB. COMERCIAIS

Real estate advertisement for Santa Nova Vitória, listing commercial properties for sale or lease.

Anuncie Aqui 4435-8159

Advertisement for Diário do Grande ABC, including contact information and a list of services.

Para Assinar Ligue: 4435-8100

Advertisement for Diário do Grande ABC, featuring a QR code and contact details.